



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 507, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA: Autoriza transporte coletivo através de empresa terceirizada.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

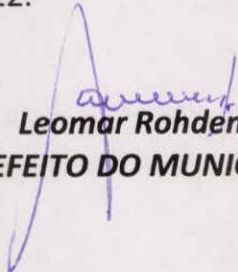
RESOLVE

Art. 1.º Autoriza o transporte coletivo terceirizado para conduzir Munícipes Pato Bragadenses, conforme relacionados no anexo I desta Portaria, todos integrantes do Clube de Idosos Felicidade, os quais irão representar o Município em evento de recreação no dia 14 de agosto de 2022, na localidade de São Clemente, Cidade de Santa Helena – PR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2644
da 12/08/22 FL. _____
Visto 



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I – PORTARIA 507/2022

NOME
Bertoldo Strenske
Camilo Engellmann
Celia Engellmann
Erica Eva Strenske
Hildo Reneo Gross
Irena Stein
Iria de Souza
Ivo Petry
Ivone Gosseinheimer
Joao Garcia
Loraci Tonini
Miguela Mendes
Milton Strenske
Miraci Seibert
Odete Stadtlober
Olirio Bianchetti
Paulina Cavali
Ramão Bogado Mendes
Rose Mary Quiosi
Senair Kammer
Sueli Kochenborger
Verno Strenske